



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

28/07/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 060/2021, de 28 de julho de 2021.

“Estabelece dia e horário de realização das Sessões Plenárias Ordinárias e a participação de servidores”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

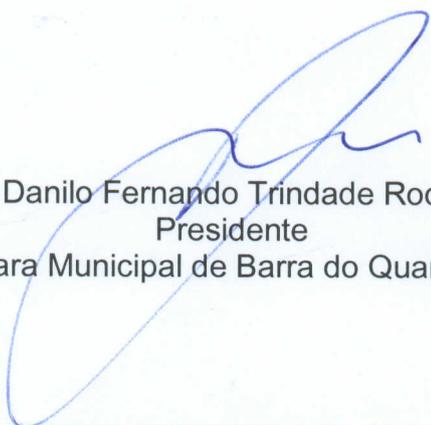
RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que a Câmara Municipal realizará semanalmente Sessões Plenárias Ordinárias, independente de convocação, nas segundas-feiras, a partir das 19:00, com a participação do Auxiliar Administrativo e de mais um funcionário para abrir e fechar o prédio da Câmara, fazer e servir o café aos presentes.

Art. 2º. Determinar que os servidores acima mencionados cumprirão expediente neste dia, das 17:00 às 22:00 e compensarão este horário, na mesma semana da realização da Sessão Plenária Ordinária, em dia a ser combinado com o Presidente da Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de julho de 2021.



Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS